



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO N  20180256

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Munic pio de VIT RIA DO XINGU, atrav s do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ-MF, N  13.461.787/0001-30, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS, Secret ria Municipal, residente na Travessa Pedro Miranda, N 295, Bairro Bras lia – Altamira/PA, portadora do CPF n  572.013.582-00 e do outro lado **PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVI OS-LTDA**, CNPJ 11.907.315/0001-33, com sede na AV. TANCREDO NEVES N 2469, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68372-590, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PRECILIANO**, residente na Rua Acesso 5, n 153, Aparecida, Altamira-PA, CEP 68377-412, portador do CPF 598.678.502-97, t m justo e contratado o seguinte:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADES O A ATA DE REGISTRO DE PRE O N  20170825 e 20170826 REFERENTE AO PREG O PRESENCIAL SRP N  9/2017-030PMVX, CONTRATA O DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTO DE PE AS E ACESS RIOS GENU NOS PARA MANUTEN O DE VE CULOS E LEVES E PESADOS, M QUINAS PESADAS E DE MOTOS, PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMP EM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIT RIA DO XINGU, PAR .

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
014927	POLIA DO VIRABREQUIM - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	443,570	2.217,85
014928	FLAGE DA POLIA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	90,560	452,80
014929	BALACIM DO MOTOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: DIBIANCHI	UNIDADE	50,00	136,760	6.838,00
014930	EIXO DE COMANDO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	3,00	125,680	377,04
014931	HELICE DO RADIADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	174,650	873,25
014932	EMBRAGEM VISCOSA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	304,950	1.524,75
014933	RADIADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	2,00	2.113,420	4.226,84
014934	RESERVATORIO DE �GUA DO RADIADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	207,900	1.039,50
014935	JOGO DE VALVULA DE ADMISS�O - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	44,360	443,60
014936	JOGO DE VALVULA DE ESCAP - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	35,110	351,10
014937	KIT DE PISTAO E ANEL - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	KIT	10,00	1.837,100	18.371,00
014938	MOTOR DE PARTIDA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	1.920,280	9.601,40
014939	TAMPA DO RADIADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	35,100	351,00
014942	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
014943	BATERIA 75 AMPERES - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
014945	FAROL - L/D - L/E - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	6,00	219,940	1.319,64
014946	LANTERNA TRASEIRA - L/D - L/E - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	118,280	1.182,80
014947	JUNTA DO CABE�OTE - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	6,00	203,300	1.219,80
014948	BRONZINA DA BIELA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	16,00	173,730	2.779,68
014949	BRONZINA DO MANCAL - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	16,00	207,000	3.312,00
014950	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	16,00	62,840	1.005,44

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, N  174 - CENTRO - VIT RIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



014951	L 200 OUTDOOR CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	8,00	155,200	1.241,60
014952	CABEÇOTE DO MOTOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	1.836,190	9.180,95
014953	SENSOR DE ROTAÇÃO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	247,660	2.476,60
014954	SENSOR DE TURBINA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	388,100	3.881,00
014955	SENSOR DE RÉ - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	110,880	1.108,80
014956	INTERRUPTOR DE ÓLEO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	62,830	628,30
014957	SENSOR DE TEMPERATURA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	69,300	693,00
014958	ALTERNADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	1.570,970	7.854,85
014959	CABO DE VELOCIMETRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	136,760	1.367,60
014960	CABO ACELERADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	155,250	1.552,50
014961	VELA AQUECEDORA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	62,100	1.242,00
014962	MANGOTE DO RADIADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	90,550	905,50
014963	CORREIA DENTADA LONGA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	32,000	320,00
014964	CORREIA DENTADA CURTA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	90,560	905,60
014965	CORREIA DO ALTERNADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	61,910	619,10
014966	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	54,520	545,20
014967	BOMBA DÁGUA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	356,700	1.783,50
014968	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	729,100	3.645,50
014969	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	3,00	881,880	2.645,64
014970	CORREIA DO AR CONDICIONADO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	60,390	603,90
014971	TURBINA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	2,00	2.809,250	5.618,50
014972	SENSOR DA CORREIA DENTADA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	160,790	1.607,90
014973	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	1.598,400	7.992,00
014974	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	12,00	174,650	2.095,80
014975	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	347,030	3.470,30
014976	RETENTOR DO VOLANTE - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	62,830	628,30
014977	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	41,580	415,80
014978	RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	53,600	536,00
014979	RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	51,750	517,50
014980	RETENTOR DE VALVULA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: SABO	UNIDADE	50,00	8,180	409,00
014981	RETENTOR DO EIXO PILOTO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	61,910	619,10
014982	RETENTOR DO ALTERNADOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	36,040	360,40
014983	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: SKF	UNIDADE	50,00	114,580	5.729,00
014984	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	179,270	3.585,40
014985	HIDROVACUO DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	6,00	617,300	3.703,80
014986	CILINDRO MESTRE DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	368,200	3.682,00
014987	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	182,970	1.829,70
014988	DISCO DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	198,870	1.988,70
014989	TAMBO DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	226,400	2.264,00
014990	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	30,00	124,750	3.742,50
014991	SAPATA DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	50,00	172,800	8.640,00
014992	CABO DE FREIO DE MÃO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	170,030	1.700,30
014993	MOLA DA SAPATA DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	30,00	35,110	1.053,30
014994	REGULADOR DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	24,00	79,930	1.918,32
014995	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	12,00	90,560	1.086,72
014996	FLEXIVEL DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	15,00	68,380	1.025,70
014997	TRAVA PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	24,00	35,110	842,64
014998	REPARO DA PINÇA DE FREIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	15,510	310,20
014999	ROLAMENTO MANGA DO EIXO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	36,220	362,20

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



015000	200 OUTDOOR ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	161,720	1.617,20
015001	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	155,240	1.552,40
015002	RODA LIVRE - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	910,240	9.102,40
015003	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	535,040	5.350,40
015004	MANGOTE DO INTERCULE - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	182,970	1.829,70
015005	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	16,00	203,300	3.252,80
015006	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	16,00	166,610	2.665,76
015007	COXIM DO MOTOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	182,460	3.649,20
015008	COXIM LATERAL DO CAMBIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	72,080	1.441,60
015009	BUCHA BAND. SUPERIOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	53,590	1.071,80
015010	BUCHA BAND. INFERIOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	60,060	1.201,20
015011	BUCHA FEIXE DE MOLA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	44,350	887,00
015012	BUCHA JUMELO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	30,00	13,861	415,83
015013	TERMINAL DE DIREC�O - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	90,500	905,00
015014	BRACO PITMAM - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	46,000	920,00
015015	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	171,880	1.718,80
015016	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	118,280	1.182,80
015017	PIVO SUPERIOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	99,800	998,00
015018	BALANCA INFERIOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	572,940	5.729,40
015020	COIFA L/ DO CAMBIO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	44,350	887,00
015021	COIFA L/ DA RODA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	44,350	887,00
015022	ROLAMENTO DO CARDAM - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	127,520	2.550,40
015023	PARABRISA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: FANAVID	UNIDADE	8,00	796,620	6.372,96
015024	VIDRO DAS PORTAS - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: FANAVID	UNIDADE	8,00	360,000	2.880,00
015025	PALHETA LIMPADORA DO PARABRISA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	12,00	90,570	1.086,84
015026	BICO INJETOR - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	20,00	596,970	11.939,40
015027	BOMBA INJETORA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	2,00	2.626,600	5.253,20
015028	BUZINA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	5,00	90,618	453,09
015029	MOLA DIANTEIRO - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR	UNIDADE	10,00	1.155,130	11.551,30
015030	MOLA TRASEIRA - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200 OUTDOOR - Marca.: RASSINI	UNIDADE	25,00	905,620	22.640,50
015031	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (VEICULO KOMBI) - Marca.: COFAP	UNIDADE	5,00	572,970	2.864,85
015032	PARA-CHOQUE TRASEIRO (VEICULO KOMBI) - Marca.: CONNECT PARTS	UNIDADE	5,00	448,190	2.240,95
015530	AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO KOMBI) - Marca.: COFAP	PECA	12,00	235,776	2.829,31
015542	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VEICULO KOMBI) - Marca.: BOSCH	PECA	6,00	162,096	972,58
015543	BOMBA DE OLEO (VEICULO KOMBI) - Marca.: SCHADEK	PECA	4,00	190,095	760,38
015546	BRONZE DE MACAL (VEICULO KOMBI) - Marca.: METAL LEVE	PECA	6,00	94,310	565,86
015552	CABO DE ACELERADOR (VEICULO KOMBI) - Marca.: CABOVEL	PECA	5,00	22,104	110,52
015553	CABO DE EMBREAGEM (VEICULO KOMBI) - Marca.: CABOVEL	PECA	5,00	35,366	176,83
015567	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (VEICULO KOMBI) - Marca.: HIPPER FREIO	PECA	6,00	91,216	547,30
015573	FILTRO DE AR (VEICULO KOMBI) - Marca.: TECFIL	PECA	12,00	64,838	778,06
015574	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VEICULO KOMBI) - Marca.: TECFIL	PECA	12,00	22,104	265,25
015575	FILTRO DE OLEO (VEICULO KOMBI) - Marca.: TECFIL	PECA	12,00	20,630	247,57
015584	JUNTA HOMOCINETICA (VEICULO KOMBI) - Marca.: SPAICER	PECA	8,00	230,618	1.844,95
015590	LONA DE FREIO (VEICULO KOMBI) - Marca.: FRASLE	PECA	8,00	47,892	383,14
015599	MOTOR DE PARTIDA (VEICULO KOMBI) - Marca.: BOSCH	PECA	3,00	579,124	1.737,37
015600	PALHETAS DO PARABRISAS (VEICULO KOMBI) - Marca.: DYN	PECA	9,00	47,892	431,03
015602	PARABRISA DIANTEIRA (VEICULO KOMBI) - Marca.: FANAVID	PECA	3,00	353,663	1.060,99
015730	SERVICOS DE SISTEMA ELTRICO (VEICULOS DIVERSOS)	HORA	60,00	123,360	7.401,60
015732	CONSITE NO SERVIO DE SUBSTITUIO OU CONSERTO DE PARTES ELTRICAS DOS VEICULOS (FARIS, LMPADAS, CONDUTORES, COMANDOS, SETAS, VIDROS ELTRICOS, LIMPADORES DE PARA-BRISA E OUTROS).	HORA	50,00	29,845	1.492,25
015733	SERVICOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CANGEM (VEICULOS LEVES E UTILITRIOS)	HORA	50,00	29,845	1.492,25
015734	CONSITE EM SERVIOS DE REGULAGEM DO SISTEMA DE RODAGEM DO VEICULO E TODOS OS OUTROS SERVIOS AFINS.	HORA	100,00	34,820	3.482,00
015735	TROCA DE OLEO - Marca.: SERVIO	HORA	150,00	69,640	10.446,00
016165	SERVICOS DE SUSPENSO - Marca.: SERVIO	HORA	150,00	69,640	10.446,00
016165	CONSITE NOS SERVIOS DE SUBSTITUIO E/OU CONSERTOS DE AMORTECEDORES, ESTABILIZADORES, BORRACHAS, CALOS, BALANAS, MOLAS, PIVS, BARRA DE DIRECO E TODOS OS OUTROS SERVIOS AFINS.	HORA	150,00	69,640	10.446,00
016165	BATERIA 60A, GARANTIA DE 01 (UM) ANO - COMPATIVEL COM VEICULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	339,100	678,20

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, N 174 - CENTRO - VITRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



016166	JOGO DE AMORTECEDOR DIANT. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: COFAP	JOGO	2,00	439,800	879,60
016168	JOGO DE AMORTECEDOR TRAS. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: COFAP	JOGO	2,00	496,780	993,56
016169	BOMBA DE COMBUSTIVEL - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	1,00	201,600	201,60
016170	UNIDADE COMANDO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	907,000	1.814,00
016171	BULBO DE FREIO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: MARFLEX	UNIDADE	1,00	59,500	59,50
016172	BULBO DE TEMPERATURA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: MARFLEX	UNIDADE	1,00	62,300	62,30
016173	COMPRESSOR DO AR AR COND. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	1.173,130	1.173,13
016174	CABO DE EMBREAGEM - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	71,480	142,96
016175	CONDENSADOR DO AR COND. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	470,190	470,19
016176	CABO DO ACELERADOR. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	34,825	69,65
016177	FILTRO DO AR COND. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	3,00	25,650	76,95
016178	CABO DO VELOCÍMETRO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	71,500	143,00
016179	CALÇO DA CAIXA DE MUDANÇAS - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	5,00	87,070	435,35
016180	CALÇO DO MOTOR - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: JAHU	UNIDADE	5,00	89,810	449,05
016181	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	4,00	62,320	249,28
016182	CILINDRO DE RODA TRASEIRO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	4,00	41,240	164,96
016184	COIFDA DA JUNTA HOMEINÉTICA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: JAHU	UNIDADE	3,00	32,080	96,24
016185	CORREIA DENTADA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	68,720	137,44
016186	CORREIA DO ALTERNADOR - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
016187	FECHADURA DO PORTA MALAS - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	63,240	126,48
016188	FECHADURA, LADO DIREITO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	53,160	106,32
016189	FECHADURA, LADO ESQUERDO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	53,140	106,28
016190	FILTRO DE AR COMPLETO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	5,00	25,660	128,30
016191	FILTRO DE COMBUSTIVEL - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	5,00	25,660	128,30
016192	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	5,00	27,490	137,45
016193	JOGO DE CALOTAS (ORIGINAL) - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: GRID	JOGO	2,00	73,320	146,64
016194	MATE JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: DYNA	JOGO	5,00	62,320	311,60
016195	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: FRASLE	JOGO	5,00	66,000	330,00
016196	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: FRASLE	JOGO	2,00	123,720	247,44
016206	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: NGK	JOGO	2,00	89,820	179,64
016207	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: JAHU	KIT	2,00	32,080	64,16
016208	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: JAHU	KIT	2,00	25,660	51,32
016209	KIT EMBREAGEM COMPLETA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: LUK	KIT	2,00	293,280	586,56
016210	LÂMPADA 1 POLO, 12 VOLTS, PINO DESENCONTRADO - VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: OSRAN	UNIDADE	5,00	2,750	13,75
016211	LÂMPADA 1 POLO, 12 VOLTS, PINO ENCONTRADO - VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: OSRAN	UNIDADE	5,00	3,210	16,05
016212	LÂMPADA 2 POLO, 12 VOLTS, PINO DESENCONTRADO - VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: OSRAN	UNIDADE	5,00	3,210	16,05
016213	LÂMPADA 2 POLO, 12 VOLTS, PINO ENCONTRADO - VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: OSRAN	UNIDADE	5,00	3,670	18,35
016214	LANTERNA DIANTEIRA, LADO DIREITO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	410,580	821,16
016215	LANTERNA DIANTEIRA, LADO ESQUERDO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	117,320	234,64
016216	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO. - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	117,320	234,64
016217	MAÇANETA EXTERNA, LADO DIREITO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	1,00	69,980	69,98
016218	MAÇANETA EXTERNA, LADO ESQUERDO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	1,00	69,980	69,98
016221	MAQUINA DE LEVANTAMENTO DE VIDRO - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	172,300	344,60
016222	MOTOR DE PARTIDA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	513,240	1.026,48
016223	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	201,630	201,63
016225	PARA-BRISA - COMPATÍVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: FANAVID	UNIDADE	1,00	109,990	109,99

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



016226	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO (ARTICULADORES) - COMPATIVEL	UNIDADE	2,00	65,990	131,98
	L COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO				
016228	RADIADOR COMPLETO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	420,680	420,68
016230	RETROVISOR EXTERNO, LADO DIREITO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: RETROVEX	UNIDADE	1,00	148,480	148,48
016231	RETROVISOR EXTERNO, LADO ESQUERDO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: RETROVEX	UNIDADE	1,00	148,480	148,48
016233	RETROVISOR INTERNO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: RETROVEX	UNIDADE	1,00	89,830	89,83
016234	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	80,660	322,64
016235	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	123,750	495,00
016236	TERMINAL DE BATERIA - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	4,00	16,490	65,96
016238	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	5,00	68,370	341,85
016239	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	5,00	62,820	314,10
016240	VENTOINA - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	364,950	729,90
016242	VIDRO TRASEIRO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: FANAVID	UNIDADE	1,00	364,750	364,75
016243	CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: NGK	JOGO	5,00	164,970	824,85
016244	INDUZIDO MOTOR PARTIDA - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	175,960	351,92
016246	ALTERNADOR - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	1,00	701,130	701,13
016247	CORREIA DO AR - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	5,00	63,270	316,35
016248	ÓLEO PARA MOTOR 10W40 - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	LITRO	100,00	25,660	2.566,00
016249	ELETRO VENTILADOR - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO	UNIDADE	2,00	384,920	769,84
016250	LÂMPADA 12V H4 PARA FAROL - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: ORAN	UNIDADE	5,00	25,670	128,35
016251	LÂMPADA 12V H7 PARA FAROL - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: OSRAN	UNIDADE	5,00	25,670	128,35
016253	JUNTA HOMOCINETICA - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: SPAICER	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
016254	JOGO DE VELA - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: NGK	UNIDADE	3,00	89,650	268,95
016255	FEIXO DE MOLAS TRASEIRA - COMPATIVEL COM VEÍCULO TIPO FIAT UNO - Marca.: FABRINI	UNIDADE	3,00	269,850	809,55
016594	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA - Marca.: SERVIÃO	HORA	1.000,00	119,388	119.388,00
VALOR GLOBAL R\$				465.936,17	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 24 de Julho de 2018 extinguindo-se em 24 de Julho de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 465.936,17 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1511.082440002.2.051 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.082440094.2.053 Piso Básico Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.082440007.2.082 Manutenção do Programa Primeira Infância do Suas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.082440007.2.093 Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.081220002.2.101 Manutenção do Convênio Norte Energia - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.082440094.2.081 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.082440094.2.084 Lanchas da Assistência Social - LAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1511.082440002.2.083 Manutenção de Outros Programas do FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1512.082430010.2.103 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2018 Atividade 1512.082440010.2.089 Manutenção do Abrigo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de VITÓRIA DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 24 de Julho de 2018

ANA CLAUDIA SOUSA Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA SOUSA
SANTOS:57201358200 SANTOS:57201358200
Dados: 2018.08.30 11:20:40 -03'00'
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

PANDA CENTRO Assinado de forma digital por PANDA CENTRO
AUTOMOTIVO E COMERCIO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E
DE PECAS E SER:11907315000133
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PA, i=ALTAMIRA, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR SERAMA, cn=PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E
COMERCIO DE PECAS E SER:11907315000133
Dados: 2018.07.24 16:32:33 -03'00'
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO
DE PECAS E SERVIÇOS-LTDA
CNPJ 11.907.315/0001-33
CONTRATADO